



Instituto de Seguros de Portugal

Assunto: Anteprojetos de proposta de lei e de decreto-lei que visam aprovar o regime que assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 – V/ofício ref.ª 5019/2013, de 13-09-2013

Exmo. Senhor, *chefe de gabinete,*

Recebeu o Instituto de Seguros de Portugal, com pedido de pronúncia, os anteprojetos de proposta de lei e de decreto-lei que visam aprovar o regime que assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR).

Constatando-se que os referidos anteprojetos refletem a versão acordada com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, a análise dos mesmos não suscita, da parte do Instituto de Seguros de Portugal, qualquer comentário adicional.

Fica o Instituto de Seguros de Portugal disponível para a informação ou colaboração adicional que se revele necessária.

Com os melhores cumprimentos,

José Figueiredo Almaça
José Figueiredo Almaça